



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato da Direção N° 01, de 07 de fevereiro de 2022.

Retifica a comissão para estudo da viabilidade de implementação de cursos integrados de Direito, Serviço Social e Psicologia na Unidade Ibirité.

A Direção Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade de Ibirité, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a comissão para estudo da viabilidade de implementação de cursos integrados de Direito, Serviço Social e Psicologia na Unidade Ibirité. A referida comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Adálcio Carvalho de Araújo (UEMG Unidade Ibirité)
Alícia Maria Almeida Loureiro (UEMG Unidade Ibirité)
Ana Amélia de Paula Laborne (UEMG Unidade Ibirité)
Shirley de Lima Ferreira Arantes (UEMG Unidade Ibirité)
Camila Jardim de Meira (UEMG Unidade Ibirité)
Marilene Pereira de Oliveira (UEMG Unidade Ibirité)
Ana Elisa Teixeira Gonçalves (UEMG Unidade Ibirité)
Bruno Otávio Arantes (UEMG / FAPP)
Sirley Aparecida Araújo Dias (UEMG / FAPP)
Thiago Penido Martins (UEMG / FAPP)
Carlúcia Maria Silva (UEMG Unidade Barbacena)
Fernando Antônio Paula Nacif (colaborador externo)

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 07 de fevereiro de 2022

Professora Camila Jardim de Meira

Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité